



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 363/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de SAÚDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO, inscrita no CPF nº ***.142.493-**, residente e domiciliada na Rua 01 de novembro, s/n, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa E B M SERVIÇOS E LUBRIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.656.624/0001-01, sediada na Rua Tiradentes, nº 39, Bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Edmilson Barros de Miranda, inscrito no CPF sob o nº ***.380.873-**, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 363/2025, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 363/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia em pneus e cama de ar em veículos leves e pesados para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras/MA, e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 363/2025, fundamenta-se no artigo 137, inciso VIII e 138, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devido à feitura de um novo processo licitatório, que contemple os ajustes nos serviços, quantitativos e possibilite a contratação mais adequada, eficiente e proporcional ao interesse público.

CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 26 de maio de 2026.

Izana Barros dos Santos Lima Coelho

IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO

Decreto nº 016/2026

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE



**TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 363/2025,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

**TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 363/2025 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de SAÚDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO, inscrita no CPF nº ***.142.493-**, residente e domiciliada na Rua 01 de novembro, s/n, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa E B M SERVIÇOS E LUBRIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.656.624/0001-01, sediada na Rua Tiradentes, nº 39, Bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Edmilson Barros de Miranda, inscrito no CPF sob o nº ***.380.873-**, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 363/2025, liante as seguintes condições:

USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 363/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia em pneus e cama de ar em veículos leves e pesados para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras/MA, e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 363/2025, fundamenta-se no artigo 137, inciso VIII e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devido à feitura de um novo processo licitatório, que contemple os ajustes nos serviços, quantitativos e possibilite a contratação mais adequada, eficiente e proporcional ao interesse público.

CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Terão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 26 de maio de 2026.

IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO

Decreto nº 016/2026

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 191656fbbd4315d03bdb32931a6c136b

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00.034/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.034/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026, é de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços-Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa W F SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTD, CNPJ: 14.292.260/0001-92, Endereço Rua 01, nº 01, bairro São Luís - CEP 65800-000 — Balsas — MA, com o objeto no valor global de R\$ 409.641,60 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de maio de 2026

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9c902b22d09614b0046da14f30443d7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 03/2026-PNAB**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026-PNAB
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

ANEXO IV - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 009/2026-SECJUT-PNAB,
TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A
AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 03/2026-
PNAB, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB).**

1. PARTES

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA-MA, neste ato representado pelo PREFEITO, Senhor SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO, e a AGENTE CULTURAL, senhora THAILON GOMES SOUSA, portador do CPF: 614.727.553-40, residente e domiciliada À AVENIDA 18 DE JANEIRO, S/N, CENTRO DE FORTUNA, CEP: 65695-000, telefones: (86) 994703434, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural QUADRILHA PAR PERFEITO, contemplado no conforme processo administrativo nº 009/2026-SECJUT-PNAB.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

4.2. Serão transferidos à conta do AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no BANCO DO BRASIL, Agência 3178-X, Conta Corrente nº 71893-9, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS